

EDITAL nº 01/2011 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2010 – CREMEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

RETIFICAÇÃO

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Ceará – CREMEC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 01/2010, de 10 de dezembro de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar os itens 2.4.1.; 2.4.5.; 2.4.6.; 3.7.; 3.15.; 3.16.5; 4.3.7.; 4.10. e 4.12. do Edital nº 01/2010 do Concurso Público 01/2010 – CREMEC, que passam a ter a seguinte redação:

2.4.1. Período: das 10h de 16/12/2010 às 12h de 04/02/2011, considerando-se o horário de Brasília.

2.4.5. O pagamento da taxa de inscrição feita pela *internet* deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia 04/02/2011, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

2.4.6. O Instituto Quadrix, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 04/02/2011.

3.7. Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via internet, deverão postar até 04/02/2011, via SEDEX, ao endereço do Instituto Quadrix de Tecnologia E Responsabilidade Social: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP, os seguintes documentos:

3.15. A Homologação dos candidatos que participarão do Concurso Público concorrendo às futuras vagas para pessoas com deficiência será divulgada na data provável de 11/02/2011.

3.16.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.quadrix.org.br, a partir da data provável de 11/02/2011.

4.3.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 07/01/2011, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia 04/02/2011 para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.

4.10. O comprovante de inscrição estará disponível no site: www.quadrix.org.br, a partir de 08/02/2011, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.12. O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no site www.quadrix.org.br, na data provável de 08/02/2011.

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Ivan de Araújo Moura Fé
Presidente